



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature and name: Anabela Oliveira*

**ATA 2**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO EM  
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A  
TERMO RESOLUTIVO CERTO – 1 POSTO DE TRABALHO NA  
CARREIRA/CATEGORIA TÉCNICO SUPERIOR (SOCIOLOGIA)  
- ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS (EAC)**

**ORDENAÇÃO FINAL PROVISÓRIA**

-----Aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, na Sala de reuniões designada por “Forte”, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 2536/2019, publicado na II Série do Diário da República, de 13 de fevereiro de 2019, na BEP e no Jornal de Notícias, composto por Nuno Jorge Costa Correia, Chefe da Divisão Sociocultural e desportiva, na qualidade de Presidente do Júri, Anabela Gonçalves Oliveira, Dirigente Intermédia de 3.º Grau/ Contencioso e Recursos Humanos e Susete Margarida Faria Pires, Técnica Superior, na qualidade de vogais, para darem conhecimento a todos os candidatos admitidos, dos resultados obtidos no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal e respetiva proposta de ordenação final. -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, tornar definitiva a ata n.º 1, de vinte e sete de março de dois mil e dezanove. -----

-----O Júri deliberou atribuir a seguinte classificação no 2.º método de seleção: -----

**Entrevista de Avaliação de Competências: -----**

- **Liliana Sofia Valongo Terroso Rua Cardoso (Candidato 3) – 9,14 valores; -----**
- **Fernando Alves Vaz (Candidato 5) – 8 valores; -----**
- **Vera Lisa Alves Gomes Afonso (Candidato 11) – 14,86 valores; -----**
- **Paulo Miguel Rodrigues Borges Pereira (Candidato 12) – 6,86 valores; -----**
- **Neuza do Carmo Caldas Fernandes (Candidato 13) – 6,86 valores; -----**

-----O Júri deliberou, por unanimidade, excluir os candidatos senhores (as) Catarina Isabel Madeira Cavaco (Candidato 2); Ana Catarina de Jesus Teixeira (Candidato 4); Micael André da Rocha Sá (Candidato 7); Mónica Isabel de Jesus Conceição (Candidato 8) e Mariana Veloso



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*Handwritten signature and stamp*  
maeladuciza

**Pinto (Candidato 10)** por terem faltado ao 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal, conforme estipulado no ponto 13.1 do referido aviso. -----  
-----O Júri deliberou ainda, por unanimidade, **excluir os candidatos senhores (as) Liliana Sofia Valongo Terroso Rua Cardoso (Candidato 3); Fernando Alves Vaz (Candidato 5); Paulo Miguel Rodrigues Borges Pereira (Candidato 12) e Neuza do Carmo Caldas Fernandes (Candidato 13)** por terem uma valoração inferior a 9,5 valores no 2.º método de seleção/Entrevista de Avaliação de Competências do procedimento concursal, conforme estipulado no ponto 15.4 do referido aviso. -----  
-----De seguida o Júri, face aos resultados obtidos nas Entrevistas de Avaliação de Competências (EAC), procedeu à ordenação final dos candidatos admitidos de acordo com a seguinte fórmula: -----

**OF = 50% AC + 50% EAC**

Sendo:

OF = Ordenação Final;

AC = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Assim:

- **Vera Lisa Alves Gomes Afonso (Candidato 11):**

AC = 16,475 valores

EAC = 14,86 valores

**OF = (AC: 0,5 x 16,475 = 8,24) + (EAC: 0,5 x 14,86 = 7,43) = 15,67 valores**

-----O Júri deliberou desta forma, ordenar de acordo com a valoração final atribuída os candidatos abaixo identificados: -----

**1.º Vera Lisa Alves Gomes Afonso (Candidato 11) – 15,67 valores.** -----

-----Desta forma, o primeiro e único classificado provisórios será a candidata eventualmente escolhida para futura celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo: **Vera Lisa Alves Gomes Afonso (Candidato 11).** -----

-----O Júri deliberou, por unanimidade, conceder a respetiva audiência prévia aos candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias conforme previsto no artigo 36.º, conjugado com o artigo 30 e 31 todos da Portaria 83-A/2009, de 22.01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 06.04, sendo que esse prazo começa a contar do dia seguinte ao da notificação. -----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

**O Presidente do Júri,**

Nuno Jorge Costa Correia

**1.º Vogal efetivo,**

Anabela Gonçalves Oliveira

**2.º Vogal efetivo,**

Susete Margarida Faria Pires